ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 68

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR EXCLUSIVAMENTE DO PROBLEMA DO CARVÃO.

O Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição nº 158 / 87, dos Vereadores José Carlos M. da Silveira e Idelberto Tailor S. Machado, aprovada por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para atuar ativa e continuamente na problemática do Carvão, com poderes para buscar subsídios onde achar necessário, para de uma vez por todas, fazer com que os Governos das áreas Estadual e Federal, dediquem a atenção que se faz necessária, em prol da efetivação de uma política definida e capaz de tirar o Carvão do anonimato e torná-lo viável, fica assim constituída: Ver. José Carlos M. da Silveira (Presidente), Ver. Idelberto Tailor S. Machado, Ver. Eraldo Machado, Ver. Leão Londres R. da Silva e Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach.

Artigo 2º - A Comissão terá duração por prazo indeterminado, devendo, periódicamente, apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de outubro de 1987.

Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de Presidente

Scanned with CamScanner